

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA "LERIA ALVES RIBEIRO DE
CAMPOS".

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora "**LERIA ALVES RIBEIRO DE CAMPOS**" pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 29/06/1965 na cidade de Itumbiara, veio para Cuiabá no ano de 1988, formada em economia, fez da nossa terrinha a sua também, apaixonada pela nossa Cuiabá, Leria decidiu fazer aqui sua terra, onde constituiu família. Entrou para o serviço público e passou por vários setores sendo Diretora de Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda, Inspectora de Tributos, Coordenadora de Taxas, Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal, e diversos outros cargos, desenvolvendo um trabalho espetacular e somando junto a nossa querida Cuiabá. Hoje LERIA se diz cuiabana de Chapa e Cruz, pois não foi onde nasceu, mas é a cidade que há acolheu com todo o amor e carinho do mundo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de março de 2024

Rogério Varanda (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

